



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

EDITAL Nº 005/2021

DATA 23/08/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 001/2021 E A COMISSÃO AVALIADORA E JULGADORA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 013/2021

RESOLVE:

Divulgar RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS apresentados por candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001/2021, para contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público do Poder Executivo Municipal de Verê e observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

Em resposta aos recursos interpostos, temos a comunicar:

- a) A candidata Cinthia Mara de Andrade através do protocolo nº 1529 solicita nova pontuação sobre tal preliminar.
Parecer: A comissão se manifesta pelo **DEFERIMENTO** do recurso, amparados pelas portarias nº 659/2021 e nº 673/2021 do COFEN – Conselho Federal de Enfermagem - e considera a pontuação da candidata.
- b) A candidata Daísy Alberton através do protocolo nº 1516 solicita pontuação do tempo de serviço.
Parecer: A comissão se manifesta pelo **INDEFERIMENTO** do recurso pelo item 8.6 ; 6.2.4 ; 4.5 ; e 4.6 do Edital nº 001/2021 e mantém a pontuação atual da candidata.
- c) A candidata Evania Holdys através do protocolo nº 1528 solicita aceitação por parte da comissão da carteira COREN com prazo expirado.
Parecer: A comissão se manifesta pelo **DEFERIMENTO** do recurso, amparados pelas portarias nº 659/2021 e nº 673/2021 do COFEN – Conselho Federal de Enfermagem - e considera a pontuação da candidata.
- d) O candidato Felipe Gasparini da Silva através do protocolo nº 1531 solicita inclusão de certificado de curso técnico.
Parecer: A comissão se manifesta pelo **INDEFERIMENTO** do recurso pelo item 8.6 ; 6.2.4 ; 4.5 ; e 4.6 do Edital nº 001/2021 e mantém a pontuação atual do candidato.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

e) A candidata Kássia Guedes dos Santos Fonseca através do protocolo nº 1532 solicita nova pontuação sobre tal preliminar.

Parecer: A comissão se manifesta pelo **DEFERIMENTO** do recurso, amparados pelas portarias nº 659/2021 e nº 673/2021 do COFEN – Conselho Federal de Enfermagem - e considera a pontuação da candidata.

f) A candidata Marilane Cogo através do protocolo nº 1530 solicita nova pontuação sobre tal preliminar.

Parecer: A comissão se manifesta pelo **DEFERIMENTO** do recurso pelas portarias nº 659/2021 e nº 673/2021 do COFEN – Conselho Federal de Enfermagem - e considera a pontuação da candidata.

g) A candidata Mylenna Noll Manenti através do protocolo nº 1526 solicita nova pontuação sobre tal preliminar.

Parecer: A comissão se manifesta pelo **DEFERIMENTO** do recurso pelas portarias nº 659/2021 e nº 673/2021 do COFEN – Conselho Federal de Enfermagem - e considera a pontuação da candidata.

Após análises dos recursos, a classificação preliminar sofre alterações e em seguida será publicada a HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado.

É nosso parecer, S.M.J.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 23 de Agosto de 2021.

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal de Verê - PR

PUBLICADO Prefeitura Municipal

Em 24 / 08 / 21

Edição Landa

Nome e Assinatura

*Edição 2334
Diário Municipal
AMP.*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 005/2021

DATA 23/08/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 001/2021 E A COMISSÃO AVALIADORA E JULGADORA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 013/2021

RESOLVE:

Divulgar RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS apresentados por candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001/2021, para contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público do Poder Executivo Municipal de Verê e observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

Em resposta aos recursos interpostos, temos a comunicar:

a) A candidata Cinthia Mara de Andrade através do protocolo nº 1529 solicita nova pontuação sobre tal preliminar.

Parecer: A comissão se manifesta pelo **DEFERIMENTO** do recurso, amparados pelas portarias nº 659/2021 e nº 673/2021 do COFEN – Conselho Federal de Enfermagem - e considera a pontuação da candidata.

b) A candidata Daísy Alberton através do protocolo nº 1516 solicita pontuação do tempo de serviço.

Parecer: A comissão se manifesta pelo **INDEFERIMENTO** do recurso pelo item 8.6 ; 6.2.4 ; 4.5 ; e 4.6 do Edital nº 001/2021 e mantém a pontuação atual da candidata.

c) A candidata Evania Holdys através do protocolo nº 1528 solicita aceitação por parte da comissão da carteira COREN com prazo expirado.

Parecer: A comissão se manifesta pelo **DEFERIMENTO** do recurso, amparados pelas portarias nº 659/2021 e nº 673/2021 do COFEN – Conselho Federal de Enfermagem - e considera a pontuação da candidata.

d) O candidato Felipe Gasparini da Silva através do protocolo nº 1531 solicita inclusão de certificado de curso técnico.

Parecer: A comissão se manifesta pelo **INDEFERIMENTO** do recurso pelo item 8.6 ; 6.2.4 ; 4.5 ; e 4.6 do Edital nº 001/2021 e mantém a pontuação atual do candidato.

e) A candidata Kássia Guedes dos Santos Fonseca através do protocolo nº 1532 solicita nova pontuação sobre tal preliminar.

Parecer: A comissão se manifesta pelo **DEFERIMENTO** do recurso, amparados pelas portarias nº 659/2021 e nº 673/2021 do COFEN – Conselho Federal de Enfermagem - e considera a pontuação da candidata.

f) A candidata Marilane Cogo através do protocolo nº 1530 solicita nova pontuação sobre tal preliminar.

Parecer: A comissão se manifesta pelo **DEFERIMENTO** do recurso pelas portarias nº 659/2021 e nº 673/2021 do COFEN – Conselho Federal de Enfermagem - e considera a pontuação da candidata.

g) A candidata Mylenna Noll Manenti através do protocolo nº 1526 solicita nova pontuação sobre tal preliminar.

Parecer: A comissão se manifesta pelo **DEFERIMENTO** do recurso pelas portarias nº 659/2021 e nº 673/2021 do COFEN – Conselho Federal de Enfermagem - e considera a pontuação da candidata.

Após análises dos recursos, a classificação preliminar sofre alterações e em seguida será publicada a **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo

Simplificado.

É nosso parecer, S.M.J.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 23 de Agosto de 2021.

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal de Verê - PR

Publicado por:

Patricia Zanata

Código Identificador:8FF75462

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/08/2021. Edição 2334

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>